



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 852, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 20, 21 e 22, da Lei  
nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o 23110.000901/2017-14;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de regime de trabalho do servidor  
**ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de  
Professor Adjunto N-602, lotado na Faculdade de Direito, de 20 horas semanais para  
40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a contar de 13 de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

